



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0541, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

REVOGA AS PORTARIAS N° 464, DE 09 DE JULHO DE 2024 E 307, DE 06 DE JULHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR uma Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial, composta por:

Presidente: Maria das Graças Biturino

Membro: Kaique Bromecheng Crugel Tomaz-OS Tristão da Cunha

Membro: Bruno Alves Silva - Matrícula 014531

Membro: Reginaldo Pinto Rosa - Matrícula 000267

Membro: Dayvison Eustáquio Vilaça - Matrícula - 005124

Membro: Thaise Pereira Cichoni - Matrícula 01453

Membr: Marina Teixeira de Araújo - Matrícula 014062

Art. 2° Para subsidiar os trabalhos a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de servidor público especialista que não seja membro desde colegiado.

Art. 3° A Comissão Permanente Patrimonial terá vigência de 12(doze) meses, sendo possível sua recondução por igual período.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias n° 464, de 09 de julho de 2024 e 307, de 06 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 28 de setembro de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL